



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . . .	Ano 240\$	Semestre . . . . . 130\$
A 1.ª série . . . .	90\$	» . . . . . 48\$
A 2.ª série . . . .	80\$	» . . . . . 43\$
A 3.ª série . . . .	80\$	» . . . . . 43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;  
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMÁRIO

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

**Aviso** — Torna público ter o delegado da Austrália à Assembleia da Sociedade das Nações assinado, em nome do seu Governo, a Acta tendente a modificar a data extrema de comunicação do mapa anual feito pelo organismo de verificação das necessidades do mundo em drogas nocivas, prevista pela Convenção internacional para limitar o fabrico e regulamentar a distribuição de estupefacientes, de 13 de Junho de 1931.

### Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

**Declaração** de ter sido, por despacho ministerial, autorizada a transferência de uma verba do orçamento do Fundo especial de caminhos de ferro.

nal para limitar o fabrico e regulamentar a distribuição de estupefacientes, de 13 de Junho de 1931.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos, 2 de Outubro de 1937.— O Secretário Geral, *Luiz Teixeira de Sampaio*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

### Comissão Administrativa do Fundo Especial de Caminhos de Ferro

Publica-se, de harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas e Comunicações autorizou, por despacho de hoje, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência de verba, no orçamento do Fundo especial de caminhos de ferro para o corrente ano económico:

A sair do n.º 3), alínea a), do artigo 11.º, «Garantia de juros: linha da Senhora da Hora a Trofa (linha classificada)» . . . . .	12.753\$46
Para a alínea d) do mesmo número e artigo, «Garantia de juros: linha de Foz-Tua a Mirandela». . . . .	5.687\$73
Para a alínea e) do mesmo número e artigo, «Garantia de juros: linha de Santa Comba a Viseu». . . . .	7.065\$73
	12.753\$46

Lisboa, 4 de Outubro de 1937.— O Presidente da Comissão Administrativa do Fundo Especial de Caminhos de Ferro, *Rogério Vasco Ramalho*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos

#### Repartição da Sociedade das Nações

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o secretário geral da Sociedade das Nações, o Alto Comissário do Commonwealth da Austrália em Londres, delegado da Austrália à Assembleia da Sociedade das Nações, assinou, em nome do seu Governo, em 18 de Setembro de 1937, a Acta tendente a modificar a data extrema de comunicação do mapa anual feito pelo organismo de verificação das necessidades do mundo em drogas nocivas, aberta à assinatura em Genebra a 26 de Junho de 1936, prevista pela Convenção internacio-